

CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA REUNIÃO
DE ESPECIALISTAS EM MATÉRIA DE
ORIGEM

ALADI/CR/Acordo 208
13 de maio de 1997

ACORDO 208

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A Resolução 41 (VIII) do Conselho de Ministros e sua Resolução 78.

CONSIDERANDO A conveniência de aperfeiçoar o regime geral de origem da Associação, levando em conta os avanços sobre a matéria em nível regional e internacional,

ACORDA:

PRIMEIRO - Convocar a Terceira Reunião de Especialistas em Matéria de Origem dos países-membros, que se realizará na sede da Associação de 22 a 24 de julho de 1997.

SEGUNDO - Aprovar para essa reunião a seguinte

AGENDA:

1. Adequação de aspectos operacionais do Regime Geral de Origem da ALADI (Resolução 78 do Comitê de Representantes):

-Análise da Proposta 145.1/Rev. 1 da Secretaria-Geral e das modificações apresentadas pelos países-membros.

2. Evolução do tema "Origem" em nível internacional, hemisférico e intra-regional.

3. Definição de um Programa de Trabalho para aperfeiçoar o Regime Geral de Origem da ALADI.

4. Assuntos diversos:

a) mecanismos de aplicação dos regimes de origem; e

b) inspeção prévia à expedição.
